



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se o inciso XIII, do art. 2º do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“XIII - fiscalização: as atividades de acompanhamento, monitoramento, controle, avaliação do cumprimento da regulação, inclusive a aplicação de penalidades, exercidas pelo titular do serviço público ou por outro nível de governo, e por meio de ente público dotado de autonomia administrativa e financeira, independência decisória, transparência processual e decisória e capacidade técnica;”

JUSTIFICATIVA

A fiscalização deve observar o estabelecido nos instrumentos da regulação, inclusive os mesmos princípios de autonomia, independência, transparência e capacidade técnica.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF